SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 28 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XII | Nº 2442

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 737, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

LEI MUNICIPAL N° 737, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"Denomina Rua Isabel Rodrigues dos Santos Freitas a Estrada Vicinal do Bairro Ribeirão Grande no Município de Barra do Turvo/SP".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 26 de abril de 2021, aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei 07, de 07 de abril de 2021, de autoria do Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos partido PSDB, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Isabel Rodrigues dos Santos Freitas a Estrada Vicinal do Bairro Ribeirão Grande, Município de Barra do Turvo/SP, com início no KM 09 da Estrada SSP 552-230 até o seu final.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:8F755FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 738, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

LEI MUNICIPAL N° 738, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"Denomina Rua Maria da Costa Pedroso a Estrada Vicinal do Bairro Água Quente no Município de Barra do Turvo/SP".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 26 de abril de 2021, aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei 08, de 07 de abril de 2021, de autoria do Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos partido PSDB, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Maria da Costa Pedroso a Estrada Vicinal do Bairro Água Quente, Município de Barra do Turvo, com início no KM 13 da Estrada SSP 552-230 até o seu final.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:82F8C461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 739, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

LEI MUNICIPAL N° 739, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"Denomina Rua Sebastiana Rodrigues de Paula a Estrada Vicinal do Bairro Terra Seca no Município de Barra do Turvo/SP".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 26 de abril de 2021, aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei 09, de 07 de abril de 2021, de autoria do Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos partido PSDB, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Estrada Municipal Rua Sebastiana Rodrigues de Paula a Estrada Vicinal do Bairro Terra Seca, Município de Barra do Turvo/SP, que se inicia no KM 14 da Estrada SSP 552-230 até o seu final.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:EC518B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 740, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

LEI MUNICIPAL N° 740, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"Denomina Rua Raquel Mendes de Ramos a Estrada Vicinal do Bairro Córrego do Bugio no Município de Barra do Turvo/SP".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 26 de abril de 2021, aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei 10, de 07 de abril de 2021, de autoria do Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos partido PSDB, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica denominada de Estrada Municipal Raquel Mendes de Ramos a Estrada Vicinal do Bairro Córrego do Bugio, Município de Barra do Turvo/SP, que se inicia no KM 14 da Estrada SSP 552-230 até o seu final.
Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:483D215C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

Processo Licitatório Nº 033/2019
Inexigibilidade Nº 006/2019 – C.P. Nº 002/2019
Contrato Nº 040/2021
Contratante: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO - SP**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
Contratado: **ELIANE DE PAULA ASSUNÇÃO**
CPF: 354.842.728-84
OBJETO DO CONTRATO: Edital de Chamamento Público para seleção e credenciamento de oficineiros para prestação de serviços socioeducativos, através de ministração de cursos oferecidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Barra do Turvo – SP, em atendimento ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 26/04/2021 até 26/04/2022.
DO VALOR CONTRATUAL: **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**
ASSINATURA: Barra do Turvo – SP, 23 de abril de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:40D0E236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo convoca a todos os seus membros a se reunirem no dia **29(vinte e nove) de abril de 2021**, às **15h30min,** via **Plataforma Zoom** para discutir sobre os seguintes assuntos:
1 - Leitura e aprovação da ata anterior;
2 - Selo de Qualidade para o Turismo, RT-Cavernas da Mata Atlântica;
3 - Normatização do Turismo;
4 - Informes Gerais.

Barra do Turvo, 27 de abril de 2021.

TACIANE BERTOLIN MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:94F4BA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 851, DE 27 DE ABRIL DE 2.021.

DECRETO Nº 851, DE 27 DE ABRIL DE 2.021.

"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA
Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Elaine de Lima
Suplente: Rosana Marques dos Reis
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Titular: Janaíne Angélica da Cruz
Suplente: Ana Jakellyne Pecori Viana
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Reinaldo Domingos
Suplente: Silvio Tobias Fernando Rosa
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ezequiel Morato da Mota
Suplente: Michelli Caroline da Silva Enes
Diretoria de esporte:
Titular: Renato dos Santos Francisco
Suplente: Diego da Silva Souza
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) Titular: Alcimar Roberto Ken Alves
Suplente: Angela Maria Maciel Belemer
Art 2. A coordenação do comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art 3. A coordenação técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área da Proteção Social Básica.
Art 4. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal nº 679/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 abril de 2021.

JEFFERSON LUIZMARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:810C31E9